

## **INDICAÇÃO nº 317/2017**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

*ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente para que viabilize adesão do Município de Dois Vizinhos ao SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar. O ingresso no SISBI-POA é voluntário e pode ser solicitado junto às Superintendências Federais de Agricultura (SFAs). Com a adesão, os produtos podem ser comercializados em todo o território nacional. Estados e municípios incluídos nesse sistema têm seus serviços de inspeção reconhecidos como equivalentes ao Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 12 de dezembro de 2017.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol  
Vereador**